



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 68/2020

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:-----

-----Torna público que, de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 2020/09/28, foram aprovadas as atualizações dos tarifários para recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2021.-----

A - TARIFÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA

Tarifas Variáveis Abastecimento de água				Tarifas Fixas Abastecimento de água			
URBANO				Ø DO CONTADOR	URBANA	RURAL	PROVISÓRIAS
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <=15	Fact. >15	13			
Comer/Industrial/Obras	1,25 €			15	2,53 €	2,15 €	9,46 €
Doméstico	0,50 €	0,88 €	1,90 €	20	4,71 €	4,71 €	18,62 €
Estado/Entidades Públicas	1,90 €			22			
Igrejas/U.Pública/I.P.S.Social/Reqa de Jardins Públicos	0,71 €			25	8,16 €	8,16 €	
				26			
				40	12,60 €	12,60 €	
				50			37,79 €
				80	16,84 €	16,84 €	
				90			
RURAL							
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <=15	Fact. >15				
Doméstico	0,25 €	0,44 €	1,90 €				
Exploração Agrícola	0,25 €	0,44 €	1,90 €				
Igrejas/U.Pública/I.P.S.Social/Reqa de Jardins Públicos	0,71 €						
	Fact. >0 e <=5	Fact. >5 e <= CR	Fact. > CR				
Famílias Numerosas (*)	Aplicado a agregados ≥ 5 pessoas c/ CR ≤ nº agreg. * 3m3						
	0,50 €	0,88 €	1,90 €				
Famílias Carentiadas (*)	Redução de 70% sobre o valor total da fatura						

B - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Tarifas Variáveis Águas Residuais		Tarifas Fixas Águas Residuais	
TIPOLOGIA	€/m3		
Urbana	0,59	Doméstico_Urbana	1,65 €
Rural	0,29	Doméstica_Rural	0,83 €
		N/ Doméstico	2,07 €

C - TARIFÁRIO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU's

Tipologia	Tarifa variável (€/m3)	Tarifa Fixa (€)
Doméstico_Urbana	0,45	2,20
Comercial/Industrial/Obras (*)	1,54	4,25
IPSS/Utilidade Pública/Igrejas	0,45	2,20
Estado/Entidades Públicas	2,76	4,85
Rural_Doméstico	0,22	1,08
Rural_Não Doméstico	0,78	2,76

(*) - No caso das lavandarias o montante mensal debitado para a tarifa variável encontra-se superiormente limitado a €16 (conforme aprovado em reunião de câmara de 23 de setembro de 2019).

Bragança e Paços do Município, novembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)